



Resolução TC/PE nº 217/2023

Anexo I

Item nº 39

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 39 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 01 de março de 2024.

ALVARO ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA MARQUES DA
SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -